

## CONSELHO GERAL

### Alteração do Regulamento Interno

*(Redação atual)*

#### **Artigo 7.º**

##### **Composição**

1. O Conselho Geral do agrupamento é constituído por 21 elementos: 7 representantes do pessoal docente, 2 representantes do pessoal não docente, 1 representante dos alunos, 5 representantes dos pais e encarregados de educação, 3 representantes do município e 3 representantes da comunidade local.
2. O Diretor participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

*(Proposta de alteração)*

#### **Artigo 7.º**

##### **Composição**

1. O Conselho Geral do agrupamento é constituído por 21 elementos: 7 representantes do pessoal docente, 2 representantes do pessoal não docente, **2 representantes dos alunos, 4 representantes dos pais e encarregados de educação**, 3 representantes do município e 3 representantes da comunidade local.
2. O Diretor participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

Aprovada em reunião do Conselho Geral, em 25 de julho de 2018